

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Ciência da Computação para a área de Administração**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; e Lei nº. 1.755/08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).

1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.

1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 14h do dia 26 de fevereiro (quinta-feira) às 23h59min do dia 01 de março de 2015 (domingo).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:

2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.

2.2.2 Certificados de graduação e pós-graduação.

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no Item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.229,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Cursos	Disciplinas	Formação mínima	Regime de trabalho
Ciência da Computação	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES/PESQUISA OPERACIONAL	Graduação em Administração e pós-graduação em área afim.	20 horas

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

- 6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;
- 6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;
- 6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas.
- 6.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.
- 6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.
- 6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.
- 6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por email e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.
- 6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.
- 7.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.
- 8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.
- 8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 24 de fevereiro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO – Sistemas de Informação. A Tecnologia da Informação. O papel da TI nas Organizações - Gerência de Projetos Conceitos na área de GP de *Software*. Problemas e desafios da GP. Falhas no Projeto. Fases e Ciclo de Vida do Projeto. Distribuição Física. PMI – *Project Management Institute* - Modelos de Gerência de Projetos de *Software*. Gerência de Projeto Pessoal. Gerência de Projeto Orientada a Objetos. Teoria-w- Processo de Desenvolvimento de *Software*. Ciclo de Vida do PDS. Ciclo de vida Clássico – modelo cascata. Ciclo de vida Incremental – prototipação Ciclo de vida Espiral. Principais problemas do Desenvolvimento de *Software*. Principais desafios do Desenvolvimento de *Software* - Tópicos em Gerenciamento. CMM. Planejamento de SI / Auditoria em Informática ERP / CRM. Desenvolvimento de postura empreendedora. Teoria visionária. Identificação de oportunidades de negócios. Desenvolvimento de negócios em tecnologia da informação. Planos de negócios: elaboração, apresentação, estratégia de negociação. Planejamento financeiro e de marketing para empresas emergentes. Qualidade e competitividade. Conceitos de legislação empresarial para pequenos empresários. Simulação empresarial. Apresentar os princípios básicos da Pesquisa Operacional (PO), seus fundamentos lógicos e matemáticos e seu relacionamento com a Administração. Mostrar as principais técnicas utilizadas em Pesquisa Operacional para sustentar o processo decisório organizacional. Formulação de modelos: Programação linear, programação inteira, programação não-linear. Modelos de redes. Modelos específicos para o processo decisório.